



Diário Oficial Eletrônico

Município de Piracema – MG

Piracema, 23 de Janeiro de 2017 – Diário Oficial Eletrônico – ANO VI | Nº 010 – Lei Municipal 1.142 de 14/09/2012

MUNICÍPIO DE PIRACEMA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 029/2017

NOMEIA SERVIDOR PARA O CARGO DE DIRETOR DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

ANTÔNIO OSMAR DA SILVA, Prefeito Municipal de Piracema-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 92, II, da Lei Orgânica Municipal e nos termos da Lei Complementar Municipal nº 05/2009, com as alterações posteriores, RESOLVE: Artigo 1º - Nomear o Sr. **JOSÉ LIDOVICO DOS SANTOS**, portador do CPF nº 609.766.326-91, para cargo de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**, enquadrada no símbolo 25 do Quadro de Cargos e Salários desta Administração Municipal. Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 (dois) de janeiro de 2.017, revogadas as disposições em contrário. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Prefeitura Municipal de Piracema, 23 de janeiro de 2.017. **Antônio Osmar da Silva, Prefeito Municipal.**

Publicado em 23/01/2017, conforme Lei Municipal nº 904/2001

MUNICÍPIO DE PIRACEMA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 030/2017

NOMEIA SERVIDOR PARA O CARGO DE DIRETOR DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO

ANTÔNIO OSMAR DA SILVA, Prefeito Municipal de Piracema-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 92, II, da Lei Orgânica Municipal e nos termos da Lei Complementar Municipal nº 05/2009, com as alterações posteriores, RESOLVE: Artigo 1º - Nomear o Sr. **JOÃO BOSCO RESENDE**, portador do CPF nº 683.119.746-91, para cargo de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO**, enquadrada no símbolo 25 do Quadro de Cargos e Salários desta Administração Municipal. Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 (dois) de janeiro de 2.017, revogadas as disposições em contrário. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Prefeitura Municipal de Piracema, 23 de janeiro de 2.017. **Antônio Osmar da Silva, Prefeito Municipal.**

Publicado em 23/01/2017, conforme Lei Municipal nº 904/2001

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA
ÓRGÃO GESTOR:
Gabinete do Prefeito
ÓRGÃOS PUBLICADORES:
Secretaria Municipal de Administração e Finanças